



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL



EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para os cargos de Coordenação e Coordenação Adjunta do Programas de Pós Graduação em Educação Ambiental (PPGEA).

1. DA CONSULTA DE OPINIÃO

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado em reunião extraordinária do Instituto de Educação em 04 de dezembro de 2024.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada é constituída da seguinte forma: Titulares – Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado (Presidente), Daliane Prestes Corrêa (Técnica-Administrativa), Alisson Ferreira Justamant (Discente), Suplentes – Profa. Dra. Simone Grohs Freire (Docente), Vanessa Duarte de Souza (TAE) e César Augusto Yaya Vargas (Discente).

3. DOS MANDATOS E CANDIDATURAS

3.1 O mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta nos Programas de Pós Graduação em Educação Ambiental terão a duração de dois (2) anos e a eles poderão se candidatar todos os professores ativos lotados no quadro permanente do Programa, independente da unidade acadêmica a que estejam vinculados.

3.2. As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos para os cargos de Coordenação e Coordenação Adjunta ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 05 de dezembro a 10 de dezembro de 2024. E deverão conter:

4.1.1 Ficha de inscrição da chapa (Anexo 1);

4.1.2 Programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail carlosmachado2004furg@gmail.com

4.3 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas, no dia 11 de dezembro de 2024.

4.4 O prazo para interposição de recursos se encerrará às 12h do dia 20 de dezembro de 2024 e deverá ser encaminhada para o e-mail carlosmachado2004furg@gmail.com. E a resposta ao recurso se dará até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2024.

5. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

5.1 As chapas poderão, entre os dias 13 de dezembro a 17 de dezembro de 2024, expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives* e, ainda, através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2024.

6. DOS ELEITORES E DAS VOTAÇÕES

6.1 São considerados eleitores para:

6.1.1 Coordenação e Coordenação Adjunta dos Programas de Pós-Graduação em Educação Ambiental: todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados ao programa, independente, no caso dos docentes, da Unidade Acadêmica na qual o mesmo seja lotado.

6.2 A votação acontecerá no dia 18 de dezembro de 2024, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2024.

6.3 Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos e docentes, e senha e número de matrícula, para os estudantes.

7. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia 19 de dezembro de 2024 através de meio eletrônico.

7.2 O prazo para interposição de recursos pelo e-mail carlosmachado2004furg@gmail.com, se encerrará às 13 horas do dia 20 de dezembro de 2024, e o resultado será divulgado até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2024.

7.3 A divulgação final dos resultados das eleições será no dia 21 de dezembro de 2024.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2024

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 5/12/2024 a 10/12/2024
Homologação das inscrições	11/12/2024
Recursos contra a homologação das inscrições	12/12/2024
Campanha eleitoral	13/12/2024 a 17/12/2024
Consulta	18/12/2024
Resultado da consulta	19/12/2024
Recursos contra o resultado da consulta	20/12/2024
RESULTADO FINAL	21/12/2024

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado - Presidente
Daliane Prestes Corrêa – TAE
Alisson Ferreira Justamant – Discente
Profa. Dra. Simone Grohs Freire (Docente – suplente)
Vanessa Duarte de Souza (TAE – suplente)
César Augusto Yaya Vargas (Discente – suplente)

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações do Programa de Pós-Graduação Educação Ambiental)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



Rio Grande, de ____ dezembro de 2024.

À Comissão Eleitoral – Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação:

Candidato à Coordenação Adjunta:

Anexo ao presente o programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)